



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2722/2020

“Dá denominação ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na região norte neste Município de São Sebastião.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“VALTER DO NASCIMENTO”**, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na região norte deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no ato da inauguração da estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Avenida Machado de Assis, s/n, no bairro da Enseada, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito